



## Câmara Municipal de Castro Marim

10

### Relatório

#### **Alteração ao Plano de Pormenor das Terras da Verdelago**

O presente documento constitui o relatório de apuramento e ponderação dos resultados da participação pública relativa à abertura do período de discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor das Terras da Verdelago, aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 30 de junho de 2021.

O período de participação preventiva corresponde a um período de formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.

A Câmara Municipal de Castro Marim deliberou, por unanimidade, no dia 14 de agosto de 2019, em reunião ordinária, a abertura do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor das Terras da Verdelago e os seus termos de referência.

A deliberação, o período para a participação e a forma de participação, foram, nos termos do n.º1 do artigo 76.º do Decreto Lei 80/2015 de 14 de Abril, publicados em Diário da República através do Edital 867/2021 de 26 de julho e divulgado na pagina da internet do Município e nos lugares de estilo.

Segue em anexo:

- Edital do Município de Castro Marim de 2 de setembro de 2019;
- Publicação de Edital (extrato) n.º 1116/2019, de 7 de outubro, no Diário Repúblca;
- Edital do Município de Castro Marim de 7 de julho de 2021;
- Publicação de Edital n.º 867/2021, de 26 de julho, no Diário Repúblca;
- Impressão do edital publicado na página eletrónica do Município.

A fase de participação pública na elaboração de um plano municipal de ordenamento do território é a expressão concreta do princípio da participação dos interessados nas decisões administrativas e, mais genericamente, do princípio da democracia participativa. A relevância da participação dos particulares nos procedimentos de elaboração do planos de ordenamento do território passa por facultar ao público, em geral, e às comunidades residentes e vizinhas das respetivas áreas de intervenção, em particular, o conhecimento e a discussão de aspetos dos projetos que possam contender com os seus direitos.



## Câmara Municipal de Castro Marim

Pretende-se que com o período de participação pública seja permitido que aqueles que consideram que possam vir a ser afetados nos seus direitos subjetivos ou interesses legalmente protegidos tenham oportunidade de expressar as suas preocupações e pontos de vista, com a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Findo o período de participação pública, a Câmara pondera as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares.

### **Participação**

Durante o período formal de audição pública **não se registou nenhuma reclamação, observação ou pedido de esclarecimento** apresentado verbalmente, por escrito ou por via eletrónica.

### **Resultados do Processo de Participação Pública**

Pela ausência de questões apresentadas, proceder-se-á à aprovação da proposta de alteração do plano de pormenor com base nos termos de referência e objetivos que nortearam a decisão de elaboração.

Castro Marim, 3 de setembro de 2021

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica  
de Administração Urbanística

Octávio Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Octávio Câmara".